



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 638 , DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório da servidora docente Geranilde Costa e Silva.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

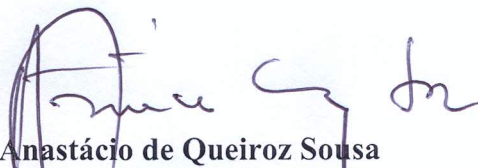
Considerando o teor do processo n° 23282.002362/2018-10

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pela servidora **GERANILDE COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjundo-A, nível 1, matrícula SIAPE n° 1127296, o estágio probatório a que alude a resolução N° 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional n° 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **27 de março de 2018**.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor